



PORTARIA N° 135/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei, n° 702/2006.

RESOLVE

Art. 1° - **Atribuir**, o percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação de insalubridade ao servidor **Luciano Tavares de Carvalho** - Bioquímico - Secretaria de Saúde do Município de Verdejante.

Art. 2° - Para fazer face as despesas da presente portaria serão utilizadas as dotações do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdejante - PE, 03 de abril, de 2017.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
VERDEJANTE
cuidando das pessoas

